

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º22**-----

-----Aos 12 dias do mês de Maio de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 21 da reunião ordinária de 03 de Maio, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 44.565,26 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 849.046,55 (oitocentos e quarenta e nove mil quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RELATÓRIO MENSAL – ABRIL DE 2011.**-----

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 3317/2011 de 04 de Maio, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 12 de Maio de 2011, a submeter ao



Handwritten mark at the bottom left corner.

Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 3608/2011 de 12 de Maio, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor ao Conselho de Administração, que nos termos da presente informação, e, na esteira da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 18 de Abril de 2011, a partir da presente data, por uma questão de segurança jurídica a celebração e a renovação dos contratos de prestação de serviços no ano 2011 sejam submetidos a parecer prévio vinculativo do Conselho de Administração, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, o qual depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos: cabimento orçamental e redução remuneratória prevista no artigo 19.º da LOE 2011. Tratando-se de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, do parecer prévio deverá constar o facto de estar em causa a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

-----Mais propõe, com a finalidade de garantir a agilização dos procedimentos, e assegurar a prestação do serviço público aos munícipes, sob pena de paralisação da actividade, que o Conselho de Administração delibere autorizar um parecer genérico favorável para os contratos de aquisição de serviços, desde que observados os requisitos referidos no n.º 1, quando aplicável, nos seguintes termos:-----

-----Não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos.-----

-----O montante anual não ultrapasse os € 5.000,00 e o prazo de execução não seja superior a um ano, de acordo com as regras previstas no Código da Contratação Pública.--

-----Face às dúvidas suscitadas relativamente à aplicação do n.º 1 do Artigo 22.º na aplicação prática da redução remuneratória, propõe-se que seja solicitado um parecer sobre o mesmo à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----



17
A

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para homologação.---

-----**CONGRESSO INTERNACIONAL TURISMO, LAZER E CULTURA – PEDIDO DE APOIO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 3603/2011, de 12 de Maio, a informar que, a Turismo de Coimbra comunica a realização do Congresso Internacional Turismo, Lazer e Cultura, que decorrerá nos dias 27 e 28 de Setembro em Coimbra cuja organização está a cargo da Universidade e que conta com a colaboração da referida empresa municipal.-----

-----A Turismo de Coimbra vem convidar os SMTUC a associarem-se também ao evento, apoiando o congresso, autorizando a circulação dos participantes nos autocarros urbanos da cidade, permitindo a circulação entre as unidades hoteleiras e o local do congresso (Auditório da Universidade).-----

-----Atendendo ao carácter cultural da acção desenvolvida, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na acção apresentarem-se no autocarro devidamente identificadas, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC. Devendo ainda ser solicitado o número previsto de participantes envolvidos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**FESTEJO DOS SANTOS POPULARES 2011 - PARQUE ECOVIA DO VALE DAS FLORES**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 3609/2011, de 12 de Maio, a informar que a Junta de Freguesia dos Olivais solicita aos SMTUC que, há semelhança de anos anteriores, de 11 a 29 de Junho, lhes seja autorizada a utilização parcial do Parque Ecovia do Vale das Flores, conforme croqui que anexam na comunicação enviada.-----

-----Nos anos anteriores foi disponibilizado o espaço assinalado na planta anexa ao processo, pelo que no âmbito do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr.

~

Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido, disponibilizando o mesmo espaço solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos, devendo a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, officiar à Câmara Municipal.-----

-----**PEDIDO DE VIATURAS - GCRD DOS SMTUC.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 3612/2011, de 12 de Maio, a informar que o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo dos SMTUC vem solicitar a disponibilização de duas viaturas de transporte urbano, autocarro de turismo e mini-bus nº 164, para os interessados que queiram deslocar-se ao convívio dos trabalhadores do transportes urbanos a realizar em Portalegre no dia 29/05/2011.-----

-----Neste sentido propõe que, à semelhança dos anos anteriores, o Conselho de Administração autorize a cedência de viaturas, sugerindo que se peça autorização ao IMTT para licenciamento, caso seja aplicável.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos propostos, devendo a representação dos SMTUC ser assegurada pelo Senhor Administrador, Dr. Júlio Gaudêncio e Senhora Directora Delegada.-----

-----**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DIRIGENTES SUPERIORES.**-----

-----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação, que abaixo se transcreve, registada sob o n.º 3616/2011 de 12 de Maio:-----

-----*Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, Secção II, Artigo 15º Avaliação Intercalar “... deve o dirigente superior remeter ao ... membros do conselho de administração de que dependa, até 15 de Abril de cada ano, um relatório sintético.”*-----

-----*Nos termos do nº 2 do mesmo artigo no relatório referido no número anterior deve explicitar-se a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados na carta de missão do dirigente para o ano em apreço em relação a anos anteriores e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos,*



Handwritten initials and a signature.

evidenciando o resultado global da aplicação do SIADAP 2 e SIADAP 3, incluindo expressamente a distribuição equitativa das menções qualitativas atribuídas, no total e por carreira.-----

----Nestes termos anexa-se informação sobre SIADAP – Monotorização do QUAR de 2010, elaborada pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo e pelo Responsável do PCG, Dr. Jaime Silva Pereira.-----

----Da execução do QUAR destaque para o resultado da avaliação final que ascendeu a 103,9%, sendo que observa-se ainda ao nível da avaliação da execução:-----

----Objectivos de Eficácia (Real/Meta) – taxa de 107,6%;-----

----Objectivos de Eficiência (Real/Meta) – taxa de 100,7%;-----

----Objectivos de Qualidade (Real/Meta) – taxa de 103,6%.-----

----Não podemos todavia deixar de referir o facto de alguns indicadores não terem alcançado a meta que lhes estava imposta, sendo que as razões desta não execução estão explanadas no Relatório de Gestão de 2010, recentemente aprovado.-----

----Resultados obtidos na gestão dos recursos humanos.-----

----As disposições previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, estabelecem o Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço na Administração Pública, para a coerência e harmonia da acção dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.-----

----O processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no ano de 2010, ainda, não se encontra encerrado. No entanto, é possível demonstrar a forma como as menções de Desempenho Relevante e Desempenho Adequado foram distribuídas, em fase própria, no universo dos trabalhadores sujeitos à avaliação. Existem algumas menções suscetíveis de alteração, em fase de apresentação de reclamação do acto de homologação. Relativamente à menção de Desempenho Inadequado não foi atribuída nenhuma avaliação.-----



-----A tabela anexa, apresenta o resultado da aplicação do SIADAP 2 e SIADAP 3 nos Serviços referente às menções de Desempenho Relevante e à fixação das percentagens máximas. Documento apenso à acta constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**RELATÓRIO 1º TRIMESTRE - DSP/2011.**-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao 1º trimestre de 2011, sob o registo n.º 3288/2011 de 03 de Maio, o qual foi objecto de despacho, para conhecimento, da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 11 de Maio de 2011.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS) DO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.**-----

-----Presente a lista unitária de ordenação final e restantes deliberações do júri tomadas no âmbito do procedimento concursal supra identificado para efeitos de homologação da lista unitária dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º da Portaria n.º 83.º - A/2009, de 22 de Janeiro, conforme proposto pelo júri do referido procedimento concursal, com data de 06/05/2011, que foi objecto de despacho a submeter à homologação do Conselho de Administração, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 12 de Maio de 2011, anexa à presente acta, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:-----

-----1º Marius Ursu - 15,60-----

-----2º Carlos Alberto Pinto Silva - 15,18-----

- 3º José Manuel Saraiva Madeira Ribeiro - 15,16-----
- 4º Rogério Paulo Albuquerque de Matos - 14,74-----
- 5º Tatiana Rita Cardoso dos Santos - 14,20-----
- 6º Francisco Daniel Rodrigues Fontes Santos - 13,92-----
- 7º Vanessa Neide Pereira Carvalho - 13,76-----
- 8º Pedro Gonçalo Vaz Ferreira - 13,56-----
- 9º Rui Filipe Cardoso Flório - 13,40-----
- 10º Marco Aurélio de Sousa Rodrigues - 13,40-----
- 11º Carlos Manuel Antunes Dias - 13,28-----
- 12º Mauro Fernando Pereira Valente - 13,24-----
- 13º Carlos Manuel Carvalho Duarte - 13,02-----
- 14º Ricardo Jorge Neves Costa - 12,96-----
- 15º Paulo Jorge de Jesus Francisco - 12,78-----
- 16º Sérgio Nuno Pereira Inácio - 12,72-----
- 17º Luís Miguel Bacalhau António - 12,70-----
- 18º Pedro José Leonardo Raimundo - 12,68-----
- 19º Pedro Filipe Mendes Maneja - 12,66-----
- 20º Fausto Jorge Galhardo Lopes - 12,60-----
- 21º Pedro Paulo Gomes Lemos - 12,60-----
- 22º Nelson Miguel Mendes Filipe - 12,60-----
- 23º José Carlos Ladeira Santana - 12,58-----
- 24º Nuno Alexandre Matias Góis - 12,54 a)-----
- 25º José Luis Rodrigues Nunes Coelho - 12,32-----
- 26º Rui Pedro Baptista Ferreira - 12,30-----
- 27º Henrique Miguel Dias Serrano - 12,26-----
- 28º Carlos Filipe Dias Monteiro - 12,06-----
- 29º Luís Miguel Mendes da Costa - 12,04-----
- 30º Augusto Manuel Santos Moreira - 11,46-----
- 31º Fernando Manuel Rodrigues Ferreira - 11,42-----
- 32º Bruno Emanuel Pereira Salgado - 11,34-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- 33º Aparício Almeida Santos - 11,12-----
- 34º Paulo Jorge Luis dos Santos - 11,10-----
- 35º Filipe António dos Santos Liberado - 10,98-----
- 36º Marcio Gonçalo Simões de Carvalho - 10,98-----
- 37º Pedro Dinis Gomes Carvalho - 10,96-----
- 38º Renato Alexandre Gomes Monteiro - 10,94-----
- 39º José António Ferraz Alves Amado - 10,40-----
- a) Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS – VICENTE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 3328/2011, de 04 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 05 de Maio de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido nos termos da informação antecedente e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 06 de Maio de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização supra aludido, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área de desporto, como professor de boxe, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Vicente Alexandre Marques da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, a acumulação de funções privadas na área de desporto, na condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constantes da informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - ANO DE 2011 - ACÇÕES REALIZADAS ATÉ MARÇO.-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Susana Cristina Marcelino, com o registo interno n.º 3362/2011 de 05 de Maio, a qual foi objecto de despacho de proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 21 de Junho de 2011, a informar que na sequência do Boletim de Melhoria n.º 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o plano de formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma acção preventiva, tendo por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não planeadas no plano de formação.-----

-----Neste sentido dá a conhecer os quadros relativos à actualização do plano de formação de 2011, com as acções de formação realizadas extra-plano até Março de 2011, com o número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**INQUÉRITO DGAL – ABRIL/2011.**-----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, com o registo interno n.º 3467/2011 de 09 de Maio de 2011, a dar conhecimento que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 30 de Abril de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**SOLICITAÇÃO DO PAGAMENTO ANTECIPADO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2011 - PAULO MIGUEL DOS SANTOS PINTO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, registada sob o n.º 3110/2011 de 27 de Abril, a informar que sobre o pedido efectuado pelo trabalhador Paulo Miguel dos Santos Pinto, com a categoria de assistente operacional – agente único - a exercer funções na Divisão de Serviços de Produção, solicitando a antecipação do subsídio de férias no mês de Maio do corrente ano, o *Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas*, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, estabelece no seu artigo 208.º, n.º 2 que

f

“(…) o trabalhador tem direito a um subsídio de férias de valor igual a um mês de remuneração base mensal, que deve ser pago por inteiro no mês de Junho de cada ano”.

-----Não se estando perante uma norma imperativa, que impõem uma acção ou comportamento, caberá à entidade empregadora dentro do seu poder discricionário avaliar o presente pedido.-----

-----Neste sentido, considerado o exposto, coloca à consideração superior a autorização do pagamento antecipado do subsídio de férias ao trabalhador Paulo Miguel dos Santos Pinto.-----

-----Considerando o informado, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 12 de Maio de 2011, propôs, tendo em conta a prática que vem sendo habitual na Administração Pública e a legislação aplicável, bem como a falta de fundamentação do pedido, que o mesmo fosse indeferido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

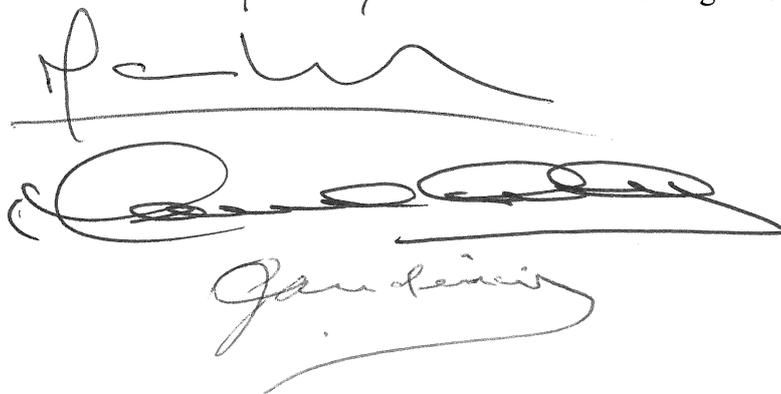
-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 35 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, ~~Regina Ferreira~~ a Directora Delegada a subscrevi. –



The image shows two handwritten signatures. The first signature is in cursive and appears to be 'Regina Ferreira'. The second signature is also in cursive and appears to be 'Paulo Miguel dos Santos Pinto'. Both signatures are written in black ink on a white background.